

Diário Oficial

4



Teresina - Segunda-feira, 30 de novembro de 2009 • Nº 223

17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.40.41	00	800.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	13.000.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	00	3.000.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	600.000,00
38101.04122042.213	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	FO	3.3.90.39	00	29.999,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
TOTAL					45.716.999,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.965 de 30/11/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13109.04122042.024	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.13	00	10.000,00
13109.04122042.024	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
13109.04122042.024	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.47	00	7.000,00
14102.12361161.044	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	11.029.500,00
14102.12362051.042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
14203.27812211.450	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
14203.27812211.450	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
15201.21631541.097	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS	FO	3.3.90.39	10	150.000,00
15201.21631541.098	IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
15202.20606052.302	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
15202.20606052.302	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	10	70.000,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.30	10	80.000,00
15202.20606512.300	INCENTIVO À EXPANSÃO E MELHORIA DE REBANHOS	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
16101.15451292.241	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	00	1.000.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	1.710.000,00
16208.17512361.120	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR, INCLUSIVE BARRAGEM, POÇO DO MARRUA	FO	4.4.90.51	00	3.870.500,00
20101.19126141.152	ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO TRABALHADOR	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
20101.22392201.151	REVITALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ARTESANATO	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
20101.22661422.119	PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
20101.23691421.163	FOMENTO EMPRESARIAL FORMAL	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
20101.25751451.161	DESENVOLVIMENTO DA BIOENERGIA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
22101.14421331.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
24101.04123042.160	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	5.300.000,00
38101.04122042.213	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	FO	3.1.90.92	00	29.999,00
48201.26782381.291	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	7.500.000,00
TOTAL					33.216.999,00